

AmM/F.160

Raro

Dr André Araújo

17959

CAMPANHA DA SOLIDARIEDADE

(Em pról da construcção do PREVEN-
TORIO para filhos sadios dos
Lazaros, no Pará)

Promovida pela Liga contra a Lepra, do Pará,
em cooperação com a Federação Brasileira
das Sociedades de Assistencia aos Lazaros e
Defesa contra a Lepra.



BELEM—PARÁ

Papelaria Loyola

Rua Santo Antonio, 86

1939

Federação das Sociedades de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra

Séde: Avenida Rio Branco, 185

Palace Hotel — Sala 534

RIO DE JANEIRO

DIRECTORIA

Presidente	— Senhora Eunice Weaver
1. ^a Vice-Presidente	— Senhora America Xavier da Silveira
2. ^a Vice-Presidente	— Senhora Almira Linhares Mourão
1. ^a Secretaria	— Senhorita Maria Theresa Sousa Leite
2. ^a Secretaria	— Senhorita Neusa Feital
1. ^a Thesoureira	— Senhora Olga Teixeira Leite
2. ^a Thesoureira	— Senhorita Renée Rodrigues Silva

CONSELHO DELIBERATIVO

Sra. Abigail Soares de Sousa — Dr. Agenor de Miranda
Sra. Celina de Paula Machado — Dr. Carlos D. de Andrade
Dr. Edgar Teixeira Leite — Dr. Francisco Magalhães Netto
Dr. Gratuliano de Brito — Dr. H. C. Tucker — Dr. Leoncio Corrêa
Dr. Manoel Ferreira — Dr. Pedro Fontes — Dr. Samuel Litanio
Dr. Lauro Motta — Sra. Maria Luisa Barcellos
Dr. Aloysio de Araujo

CONSELHO TECHNICO

Prof. Dr. Eduardo Rabello — Dr. J. de Barros Barreto
Dr. H. C. de Sousa Araujo — Dr. Joaquim Motta
Dr. Olyntho de Oliveira — Dr. Theophilo de Almeida
Dr. Martagão Gesteira — Dr. Ernani Agricola

Todos os que estão ao corrente das necessidades dos leprosos têm a obrigação indeclinavel e estricta de reclamar — para elles — a attenção e o cuidado daquelles que podem vir em seu soccorro.

VICTOR G. HEISER

Da "Mission to lepers"

BIBLIOTECA PUBLICA DO AMAZONAS

Reg. a. N.º 242

3217

N.º de Classificação

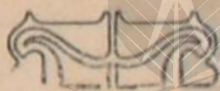
Em 22 A 1918

APPELLO aos corações generosos dos
brasileiros e de quantos habitam
nesta grande patria

O programma da **Liga Contra a Lepra** é vasto e deve ser cumprido, tendo-se como certo que, se esta tentativa falhar, o problema do mal de Hansen difficilmente será resolvido em terras paraenses.

Prestae bem attenção para que avalieis a quantia de que necessitamos: existem no Estado, estimativamente, de quatro mil a cinco mil doentes a socorrer, custando a installação completa de cada um de 1:500\$000 a 2:000\$000 e a manutenção annual (alimento, roupa, remedios, distrações, etc) está orçada entre um e 1:200\$000 por pessoa.

DAE uma pequena parte das vossas sobras em beneficio desta obra de prophylaxia, humanidade e patriotismo, seja em donativos, seja inscrevendo-vos como socios da **Liga**, installada á rua 15 de Novembro, n.º 171, 1.º andar.



A importancia do Preventorio

na Prophylaxia da Lepra, no Pará

(Do relatorio lido em reunião da Liga Contra a Lepra, em Fevereiro de 1938, pelo DR. FELICIANO MENDONÇA, ex-Inspector do Serviço de Lepra e Director do Asylo Infantil Sta. Therezinha.)

O combate ao Mal de Hansen. é sobremodo complexo e **só é eficiente quando desenvolvido no seu conjunto.** As soluções parciais são innocuas e, mesmo prejudiciaes, **quando não são realizadas com justeza e como parte de UM PLANO DE CONJUNCTO,** maduramente pensado e traçado, tendo em vista os ensinamentos geraes e locaes do problema.

Sem a possibilidade de lançar mão da immunisação pelas vaccinas e pelos soros, methods biologicos capazes de elevar o nivel de resistencia á infecção, temos que procurar basear a sua prophylaxia no afastamento dos doentes—**isolamento em leprosarios**—e dos individuos mais susceptiveis—**isolamento em Preventorios.** A lepra, porem, não evolue da mesma maneira em todos os casos. Ora, o doente emite bacillos com facillidade, ora não os emmitte; e, como acontece na tuberculose, chama-se á 1.^a forma, de lepra aberta e á 2.^a de lepra fechada. E' claro que a lepra aberta é infectante e a fechada não o é. Daqui, desta noção, decorre a accção prophylatida. Os *doentes infectantes* devem ser installados em **leprosarios**, de maneira que não mais possam disseminar a doença e tratados ahí para que se tornem *não-infectantes* e nelles se possam mesmo obter curas clinicas; os *doentes não-infectantes* preci-

sam dos **dispensarios** para a realização das medidas decorrentes da *vigilancia sanitaria* e applicação do *tratamento*, medidas efficazes e muito mais economicas do que o *isolamento*, porque com um menor dispendio levam o *doente* até a cura clinica ou o conservam *não-infectante*.

Os individuos mais susceptiveis á infecção leprotica são, é claro, como em qualquer doença infecciosa, aquelles que pouco ou nenhum contacto tiveram com um meio infectante. *Na lepra observa-se que nas populações de endemia leprosa os individuos de maior receptividade são as creanças.* “O conceito da receptividade da infancia á lepra baseia-se nas estatisticas de Sands e Lie, na Noruega; Mouritz e Hollman, em Hawaii; Dermý e Rodriguez, nas Philippinas; Rodgers e Muir, na India; Aben-Athar, no Pará, e Aguiar Pupo e Nelson Sousa Campos, em São Paulo”.

Os adultos dessas regiões são menos susceptiveis porque fôram vaccinaçãos a custa de pequenas infecções intermitentes. Para que se tornem leprosos, é necessario que recebam infecções muito repetidas e de grande intensidade. *De maneira que não seria talvez descabido dizer-se que nas populações de endemia leprosa só não ficam doentes aquelles que não soffrem infecções macissas em creança, porque os que as soffrem raramente não se tornam leprosas.*

Do exposto decorre logicamente a necessidade subtrahir o filho sadio do leproso da infecção imminente pela sua segregação do meio contaminado, mormente aqui no Pará, “aonde a lepra é muito mais frequente nas creanças” (E. Rabello). Esta segregação se faz em Preventorios, nos quaes devem existir pelo menos “crèches” e especies de escolas maternas: aquellas para os recém-nascidos e estas para as creanças de 3 a 12 annos; e escola profissional para os de 13 a 18 quando fi-

carão habilitados a uma vida util a si mesmos, á Família e á Patria.

Completam-se assim as medidas de prophylaxia da lepra: 1) **Isolamento e tratamento** dos doentes infectantes em leprosarios e dos incapazes em Asylos; 2) **Prevenção**, ou segregação dos filhos sadios dos leprosos em Preventorios; 3) **Vigilancia sanitaria e tratamento** dos doentes não infectantes em Dispensarios: **Isolamento, Prevenção, Vigilancia sanitaria e Tratamento.**

*
**

Vê-se pelo exposto como o Pará ainda está longe da organização que já devia ter para que o serviço de combate á lepra se torne efficiente.

*
**

O D. P. L. de São Paulo dispõe de Leprosarios, Dispensarios, Preventorios, Bibliothecas, serviço perfeito de controle, elucidação de diagnostico, de "communicantes", laboratorios clinicos, anatomo-pathologicos e pharmaco-chimicos e do Centro de Leprologia, que é o Instituto Conde de Lara, aonde se fazem importantes estudos sobre a lepra e problemas correlatos. Sem desfazer os serviços prestados por Emilio Ribas e Aguiar Pupo, o combate á lepra em São Paulo assumiu o character de um verdadeiro apostolado, sob a direcção do eminente dr. Salles Gomes, que tão bem soube congregar os esforços do governo com as organizações anti-leproticas de iniciativas particulares como a Fundação Paulista contra a Lepra e a Associação "Therezinha do Menino Jesus". E' por estes factos, demonstrativos de grandes realizações e de um sincero empenho em livrar São Paulo da lepra e não por promessas falazes porque nunca ou inconvenientemente realizadas que o illustre scien-tista argentino, dr. Schuiman, da faculdade de

Medicina e chefe do serviço da Lepra do Hospital Carrasco, do Rosario, disse que “és indiscutiblemente São Paulo que está a la vanguardia de Brasil y quizas del mundo em materia de Prophylaxia Antileprosa, por su campanha tan científica como humanitaria”.

São Paulo deve ser o exemplo a seguir, pois elle se acha empenhado nessa grande realização que é a campanha anti-leprosa alli, que o levará, sem duvida, a erradicação completa do mal no seu territorio porque metteu mãos á obra com sinceridade, sem olhar despesas e auxiliando, cada vez mais, as sociedades de cooperação privadas, para sua maior eficiencia.

A necessidade dos Preventorios é, pois, indispensavel na Campanha contra a Lepra, *E' mesmo um factor preponderante nessa lucta, tanto que Rodgers confia que em cerca de 3 gereções, o mal de Hansen poderá desaparecer unicamente com a subtracção das creanças e adolescentes do meio leproso contagiante.* Entre nós ainda mas se faz sentir essa necessidade porque, como já referi, “a lepra é muito mais frequente nas creanças” e porque tambem o censo ainda que imperfeito demonstra que cerca de 50% dos leprosos é da forma maculo-anesthetica (5% a 10%), muito menos contagiante do que a forma de lepra tuberculosa (90% a 95% de contagio). (Prof. E. Rabello).

O unico preventivo que possuímos é o “Asylo Santa Therezinha”, destinado exclusivamente ao recolhimento dos recém-nascido, dos Leprosarios do Tocunduba e do Prata. Dos recém-nascidos alli recolhidos nenhum se tornou loproso, porcentagem de 100% de prevenção observada tambem em São Paulo. A contingencia do Serviço da Lepra fez com que fossem recolhidas a esse asylo diversas creanças que já haviam cohabitado com leprosos.

Isto, porém, reforça apenas a demonstração de que além da crèche, ha necessidade de Asylos infantis e Escolas Profissionaes para adolescentes. O Asylo Santa Therezinha conta actualmente com 45 creanças, sendo:

13 com menos de 2 annos.

10 de 2 a 5 annos.

22 com mais de 5 annos, de 5 a 14 annos.

*
*
*

Penso que a acção do Asylo Santa Therezinha é incompleta. Recolhendo somente os recém-nascidos dos leprozarios do Prata e do Tocunduba, deixa como faceis presas da lepra todos os outros recém-nascidos de leprosos que não se acham nesses leprozarios. Acho, por isso, que devemos ampliar-lhe a acção, recebendo alli todos os recém-nascidos filhos de leprosos de todo o Estado do Pará, recolhidos em optimas condições, isto é, logo após o nascimento, como se vem fazendo nos leprozarios acima referidos. Para isso bastaria contractar, aqui, uma parteira ou enfermeira, *pro labore*, para se encarregar da creança logo após o nascimento, dar-lhe os cuidados hygienicos necessarios e conduzi-la para o Asylo com todas as indicações indispensaveis. No interior do Estado exerceriam essa vigilancia os inspectores regionaes da Saude Publica, só sendo recolhidos á "crèche" os recém-nascidos que por elles fossem enviados.

*
*
*

Desejava tambem apresentar-vos a suggestão da construcção de um **grande preventorio** capaz de abrigar não só os recém-nascidos como tambem os outros filhos sadios dos leprosos do Pará, subtrahindo desta maneira um bem maior numero ás garras da lepra, ajudando-os a se tornarem homens uteis, sob todos os pontos de vista.



AVISO

**DEVIDO AO TAMANHO ORIGINAL DO DOCUMENTO.
NÃO FOI POSSÍVEL DISPONIBILIZAR O SEU CONTEÚDO
NA ÍNTEGRA. PARA TER ACESSO AO ARQUIVO DIGITAL
COMPLETO, POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A
GERÊNCIA DE ACERVOS DIGITAIS NO
CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA.**

FONE: (92) 2125-5330

FAX: (92) 2125-5301

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



**Secretaria de
Estado de Cultura**



**CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA**